Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 02/2025, que altera a Resolução nº 005/2023, Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 162 e no art. 69, do Regimento Interno, que estabelecem o rito especial e a necessidade de constituição de Comissão Especial para análise de proposta de alteração do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 02/2025 foi devidamente publicado e divulgado por meio eletrônico e com encaminhamento aos vereadores via sistema interno, nos termos do art. 162, §1º, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a comunicação formal da proposição será realizada na sessão plenária ordinária subsequente, nos termos do art. 162, §1º, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial, com a finalidade de analisar, instruir e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 02/2025, que propõe alteração à Resolução nº 005/2023, Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:
I – Vereadora Loeli Ana Nervis;
II – Vereador Jorcélio Farias;
III – Vereador Saimon Roberto Miri.

§2º São designados como suplentes:
I – Vereador Edilson Francisco Possera;
II – Vereador Enio Valdir Ceni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

Lídia Posso
Presidente

Rosani Checelski
1ª Secretária
Registre-se e Publique-se
(Assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: LÍDIA POSSO e ROSANI CHECELSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE29-7A55-E613-20A2 e informe o código AE29-7A55-E613-20A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE29-7A55-E613-20A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 15/07/2025 20:23:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/07/2025 21:19:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE29-7A55-E613-20A2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2025

Constitui Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 02/2025, que altera a Resolução nº 005/2023, Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 162 e no art. 69, do Regimento Interno, que estabelecem o rito especial e a necessidade de constituição de Comissão Especial para análise de proposta de alteração do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 02/2025 foi devidamente publicado e divulgado por meio eletrônico e com encaminhamento aos vereadores via sistema interno, nos termos do art. 162, §1º, inciso I, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que a comunicação formal da proposição será realizada na sessão plenária ordinária subsequente, nos termos do art. 162, §1º, inciso II;
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial, com a finalidade de analisar, instruir e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 02/2025, que propõe alteração à Resolução nº 005/2023, Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:
I – Vereadora Loeli Ana Nervis;
II – Vereador Jorcélio Farias;
III – Vereador Saimon Roberto Miri.

§2º São designados como suplentes:
I – Vereador Edilson Francisco Possera;
II – Vereador Enio Valdir Ceni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

LÍDIA POSSO
Presidente

ROSANI CHECELSKI
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se
(Assinado digitalmente)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:8A4DE26A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2025. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/